



Avenida Duque de Caxias, 625. Londrina – PR Fone: 3372-4309

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 053 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2008, considerando:

A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 042/06 – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de acordo com as informações contidas no Processo nº 101/2008 – CMDCA – o registro *provisório* do serviço de Educação Profissional, a ser implantado pela **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LIBERTAÇÃO – CEL** - inscrição no CNPJ 80.931.264/0001-06, com sede à Rua Celso Dalazuana Sampaio, 146 – Jardim Veneza – nesta municipalidade.

Parágrafo único O registro em caráter provisório dar-se-á por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2008, com a finalidade de acompanhamento da implantação do serviço,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente